



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.165 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a composição da C.D.E-
Comissão Disciplinar de Esportes do
município de Monte Sião-MG para o Biênio
2025/2026.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e observado o disposto na Lei nº 2.201, de 06 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art.1º – A C.D.E- Comissão Disciplinar de Esportes do Município de Monte Sião-MG para o **biênio 2025/2026** será composta por Representantes da Sociedade Civil e por Representantes dos Departamento Municipais com a seguinte estrutura:

Presidente: Pierre de Lima

Vice-Presidente: Fernando Donizete Massaro

Secretário: Adolfo Henrique de Oliveira Simões

**Membros: Lúcio Bernardo Labegalini
Everson Lino da Cunha**

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 10 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LAZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atto da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.165

Em: 10/09/2025

Director Adm. e Fin.